



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 110 DE 08 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS, PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.**

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua a Lei 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, no que concerne à formação de Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Avaliação, constituída para realizar o acompanhamento e a avaliação de execução do Termo de Parceria nº 001/2023, firmado entre o Município de Nova Olímpia - MT e a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã, designando os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

I – **ROBSON DA SILVA OLIVEIRA** – Presidente;

II – **HENRIQUE ROBERTO RIVELINO CORREIA DA SILVA** – Membro;

III – **ANTÔNIO FERNANDO LEMOS SOARES** – Membro;

IV – **GRAZIELE ZANINI** – Membro da Organização Civil Instituto Tupã.

**Art. 2º** A comissão constituída será responsável pelo acompanhamento e avaliação da execução do termo de Parceria nº 001/2023, reunindo-se a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente quando necessário, sempre na forma determinada pelo Presidente, devendo observar os procedimentos necessários ao bom andamento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, 08 de março de 2023.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretária e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração